

MATRÍCULA 3.970 - DATA 02 de maio de 1.978

IMÓVEL:- "Um prédio e respectivo terreno, sito nesta cidade de Leme, no Jardim São Jorge, à Rua Venceslau Braz, nº 251, antiga Travessa Um, medindo o terreno 10,00 metros de frente por 25,00 metros de frente aos fundos, terreno esse sob nº 10 da quadra D, confrontando de um lado com o lote 9, de outro com o lote 11 e fundos com o lote 19". PROPRIETÁRIOS:- MANOEL LIBERATO DIAS, filho de Joaquim Antônio Dias e Eufrozina Aloixide Araújo Dias, lavrador, e sua mulher INÊS LIBERATO DIAS, filha de Ricieri Liberto e Ilda Bonvechio Liberto, do lar, brasileiros, legalmente casados, CIO. 356.874.458/53, residentes na Estância Augusto, Santa Cruz da Conceição. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob o nº 7.107 - 3-H do C.R.I. de Leme. O Oficial, José Danilo Corrêa, Bel. José Danilo Corrêa...

R. 1/3.970:- LEME(SP), 02 de maio de 1.978. TRANSMITENTES:- MANOEL LIBERATO DIAS, filho de Joaquim Antonio Dias e Eufrozina Aloixide Araújo Dias, lavrador, e sua mulher INÊS LIBERTO DIAS, filha de Ricieri Liberto e Ilda Bonvechio Liberto, do lar, brasileiros, legalmente casados, CIO. 356.874.458/53, residentes na Estância Augusto, Santa Cruz da Conceição. ADQUIRENTE:- RICARDO BACCARIN, brasileiro, casado, administrador rural, residente na Fazenda Jequitibá, Santa Cruz das Palmeiras, RG. 4.894.704 e CIO. 718.251.348/04. TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública das Notas do Primeiro Cartório de Leme, lavrada aos 25 dias do mês de abril de 1.978, Livro 73 - fls. 91. VALOR:- Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). O Oficial, José Danilo Corrêa, Bel. José Danilo Corrêa...

Av.2/3.970 - LEME (SP), 18 de maio de 1.988. De conformidade do que consta da escritura pública de 15 de abril de 1.988, das notas do 2º Cartório de Leme, SP, livro 94 fls. 25, faço a presente averbação a fim de constar que o imóvel objeto desta perfaz uma área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), estando cadastrado na municipalidade local sob nº 05.1955.0050.00. O Oficial, José Danilo Corrêa, Bel. José Danilo Corrêa.

R.3/3.970 - LEME (SP), 18 de maio de 1.988. TRANSMITENTES:- RICARDO BACCARIN, administrador rural, portador da cédula de identidade com RG/SSP-SP nº 4.894.704 e sua mulher IVONE MUNARI BACCARIN, do lar, filha de José Munari e Margarida Mantuan Munari, ambos brasileiros, legalmente casados sob o regime da comunhão uni

continua no verso

versal de bens, em data de 30/09/61, inscritos no CPF/MF sob nº 718 251.348/04, residentes e domiciliados na Fazenda Jequitibá, em S Santa Cruz das Palmeiras, deste Estado. ADQUIRENTE:- ADÃO BENEDITO HABERMANN, agricultor, portador da cédula de identidade com RG/SSP-SP nº 19.697.629, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com Maura Bragagnolli Habermann, do lar, portadora da cédula de identidade com RG/SSP-SP nº 12.799.281, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 715 266.768/34, residentes e domiciliados no Bairro Taquari, Sítio - São Pedro, no município e comarca de Pirassununga, deste Estado. TÍTULO:- venda e compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 15 de abril de 1.988, das notas do 2º Cartório de Leme, SP, livro 94 fls. 25. VALOR:- Cz\$100.000,00 (cem mil cruzados), com o valor venal para o ano de 1.988 de Cz\$60.574,00. O Oficial - - - Bel. José Danilo Corrêa.-

Av.4/3.970 - LEME (SP), 21 de julho de 1.989. Certifico e doufé, que a requerimento datado de 04 de julho de 1.989, Adão Benedito Habermann, requereu a presente averbação a fim de constar que o imóvel objeto desta foi desdobrado em duas áreas, ficando parte do lote 10 da quadra D, com a área de 30,00m² cadastrado sob nº 5-1885-0040-00; e parte do lote 10 da quadra D com frente para a Rua Wenceslau Braz nº 251, com a área de 220,00 m², cadastrado na municipalidade local sob nº 5-1955-0050-00, tudo de conformidade da certidão expedida pela Municipalidade local em 02 de junho de 1.989, e croqui aprovado em 26 de maio de 1.989. O Oficial Substituto Carlos Rafael Eigenheer.-

Av.5/3.970 - LEME (SP), 21 de julho de 1.989. Por escritura Pública de 09 de junho de 1.989, das notas do único Cartório de - Notas, local, livro 112 fls. 155, devidamente registrada sob nº 1 matrícula nº 21.541 Livro 2 deste Registro, os proprietários Adão Benedito Habermann e sua mulher alienaram por venda e compra à João Francisco Pavan, parte do imóvel objeto desta, com a seguinte descrição:- "Um pequeno terreno, sem benfeitorias, constituído por parte do lote nº 10 (dez) da quadra D, do loteamento denominado JARDIM SÃO JORGE, situado nesta cidade e comarca de Leme, localizado nos fundos do prédio nº 251, que tem sua frente para a Rua Wenceslau Braz, medindo a partir de 22,00 metros do alinhamento da Rua Wenceslau Braz, em direção aos fundos, -- 3,00m (tres metros) de um lado, onde confronta com parte do lote nº 09, igual medida no lado oposto, onde confronta com parte do lote nº 11; por 10,00m (dez metros) de largura em ambas as faces, confrontando de um lado com o lote nº 19, de propriedade de João Francisco Pavan, e de outro lado com a outra parte do lote nº 10, que continua a pertencer aos vendedores, Adão Benedito Habermann e sua mulher, perfazendo uma área de 30,00 metros quadrados; imóvel esse cadastrado em maior por*ap sob nº 5-1885 0040.00; restando nesta matrícula, aos proprietários e remanescente consistente no seguinte imóvel:- UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com seu respectivo terreno, situado nesta cidade e comarca de Leme, no loteamento denominado JARDIM SÃO JORGE, à Rua Wenceslau Braz nº 251; medindo 10,00m (dez metros) de frente, igual medida de largura nos fundos, por 22,00m (vinte e dois metros)-

continua na ficha n. 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS.

02.-

Matrícula nº 3.970 DATA 21 de julho de 1.989.-

IMÓVEL:- (continuação de fls. 01).-----
da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo uma área de-
220,00 metros quadrados; confrontando pela frente com a já cita-
da Rua Wenceslau Braz, de um lado com parte do lote nº 09, do --
outro lado com parte do lote nº 11, e pelos fundos com a outra -
parte do lote nº 10; que o lote objeto desta refere-se ao nº 10-
(dez) da quadra D, do JARDIM SÃO JORGE, estando cadastrado na Mu-
nicipalidade local sob nº 5.1955.0050.00. O Oficial Substituto -
Carlos Rafael Eigenheer.-

R.6/3.970 - Leme (SP), 07 de julho de 2009. **Registro de Penhora**- Conforme
mandado de penhora, avaliação e intimação passado pelo Setor das Execuções Fiscais
desta comarca de Leme (SP), aos 27 de março de 2009, assinado pela M.M. Juíza de
Direito, Exma. Sra. Dra. Camilla Marcela Ferrari Arcaro, arquivado neste Cartório,
extraído dos **autos de execução fiscal - processo nº. 318.01.2008.500996-
7 - ordem nº. 1.497/2008**, requerido pela **Prefeitura do Município de Leme**
contra **Adão Benedito Habermann**, procedo o registro da penhora sobre a parte
ideal correspondente à 20% no imóvel objeto desta matrícula, para garantia da
execução, que em data de 27/03/09, importava em R\$ 1.319,45 (hum mil, trezentos e
dezenove reais e quarenta e cinco centavos). Não consta do mandado apresentado o
nome do depositário. O Oficial Designado Carlos
Rafael Eigenheer.

Prenotação n. 146.078, de 28 de junho de 2017.

AV.07 - CPF: Pelo formal de partilha expedido em 11/07/2016, pelo Juízo de Direito
da 3ª Vara Cível desta Comarca, processo n. 0004416-47.2011.8.26.0318, averba-
se que a proprietária **MAURA BRAGAGNOLLI HABERMANN** está inscrita no
CPF/MF sob n. 257.491.808-83, sendo o CPF/MF n. 715.266.768-34, mencionado
no R.03, o número de inscrição de seu marido Adão Benedito Habermann,
conforme cópias do cartão de cadastro de pessoas físicas, os quais integram o
título. Leme, 01 de agosto de 2017.

Eu, (Bruna Francisco da Silva) escrevente, digitei, conferi e
subscrevi

Prenotação n. 146.078, de 28 de junho de 2017.

AV.08 - ÓBITO: À vista do formal de partilha mencionado na AV.07, averba-se o
falecimento de **ADÃO BENEDITO HABERMANN** ocorrido em 20/05/2011, no
estado civil de casado com Maura Bragagnolli Habermann, conforme certidão de
óbito (matrícula n. 119206 01 55 2011 4 00052 277 0025091-37) expedida em
23/05/2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, a
qual integra o título. Leme, 01 de agosto de 2017.

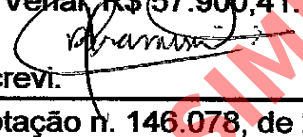
continua no verso

continuação

Eu,  (Bruna Francisco da Silva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

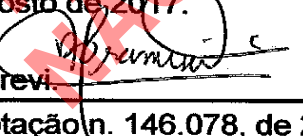
Prenotação n. 146.078, de 28 de junho de 2017.

R.09 - PARTILHA: Pelo formal de partilha mencionado na AV.07, (de inventário e partilha dos bens do espólio de ADÃO BENEDITO HABERMANN - já qualificado) o imóvel (ao qual foi atribuído o valor de R\$ 38.476,07 - trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sete centavos) foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: a) **cinquenta por cento (50%)** do imóvel para **MAURA BRAGAGNOLLI HABERMANN**, brasileira, viúva, do lar, RG n. 12.799.281-SSP/SP, CPF/MF n. 257.491.808-83, residente e domiciliada na Rua Rodrigues Alves, n. 385, Vila Ilza, neste município; b) **dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento (16,66%)** do imóvel para **MARTA MARIA HABERMANN**, brasileira, separada judicialmente, operadora de caixa, RG n. 17.372.024-SSP/SP, CPF/MF n. 167.859.278-11, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Braz, n. 251, Jardim São Jorge, neste município; c) **dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento (16,66%)** do imóvel para **MARCIO HABERMANN**, brasileiro, separado judicialmente, pedreiro, RG n. 22.978.444-6-SSP/SP, CPF/MF n. 109.882.878-03, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves, n. 385, Vila Ilza, neste município; d) **dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento (16,66%)** do imóvel para **MARLENE APARECIDA HABERMANN GOMES**, brasileira, do lar, RG n. 30.418.394-5-SSP/SP, CPF/MF n. 257.490.378-19, casada com **MARCIO EDUARDO GOMES**, brasileiro, funcionário público municipal, RG n. 20.280.491-4-SSP/SP, CPF/MF n. 105.457.848-67, residentes e domiciliados na Rua Hugo Anteghini, n. 335, Jardim do Bosque, neste município. Valor Venal: R\$ 57.900,41. Leme, 01 de agosto de 2017.

Eu,  (Bruna Francisco da Silva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 146.078, de 28 de junho de 2017.

AV.10 - PACTO ANTENUPCIAL: Averba-se nos termos dos artigos 167, II, n. 1 e 244 da Lei n. 6.015/73, que **MARLENE APARECIDA HABERMANN GOMES** e **MARCIO EDUARDO GOMES** são casados pelo regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS** (casamento realizado em 11/01/1997), conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 8.914, no Livro 3 desta Serventia. Leme, 01 de agosto de 2017.

Eu,  (Bruna Francisco da Silva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 146.078, de 28 de junho de 2017.

R.11 - TRANSMISSÃO INTER VIVOS (DOAÇÃO): Pelo negócio jurídico inter vivos firmado no formal de partilha mencionado no R.07, a coproprietária (**MAURA BRAGAGNOLLI HABERMANN** - já qualificado) **DOOU** a parte ideal correspondente à **cinquenta por cento (50%)** do imóvel (a qual foi atribuído o valor de R\$ 19.238,03 - dezenove mil, duzentos e trinta e oito reais e três centavos), na seguinte proporção: a) **dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento (16,66%)** do imóvel para **MARTA MARIA HABERMANN**, brasileira, separada judicialmente, operadora de caixa, RG n. 17.372.024-SSP/SP, CPF/MF n. 167.859.278-11, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Braz, n. 251, Jardim São Jorge, neste município; b) **dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento (16,66%)** do imóvel para **MARCIO HABERMANN**, brasileiro, separado judicialmente, pedreiro, RG n. 22.978.444-6-SSP/SP, CPF/MF n. 109.882.878-03, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves, n. 385, Vila Ilza, neste município; c) **dezesesseis vírgula sessenta e seis por**

continua na ficha n. 03



Leme, 01 de agosto de 2017.

cento (16,66%) do imóvel para **MARLENE APARECIDA HABERMANN GOMES**, brasileira, do lar, RG n. 30.418.394-5-SSP/SP, CPF/MF n. 257.490.378-19, casada sob o regime da comunhão universal de bens, em 11/01/1997 (conforme pacto antenupcial averbado sob n. 10), com **MARCIO EDUARDO GOMES**, brasileiro, funcionário público municipal, RG n. 20.280.491-4-SSP/SP, CPF/MF n. 105.457.848-67, residentes e domiciliados na Rua Hugo Anteghini, n. 335, Jardim do Bosque, neste município. Valor venal proporcional: R\$ 28.950,20. Leme, 01 de agosto de 2017.

Eu,  (Bruna Francisco da Silva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

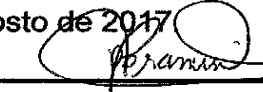
Prenotação n. 146.078, de 28 de junho de 2017.

R.12 - TRANSMISSÃO INTER VIVOS (USUFRUTO): Pelo negócio jurídico inter vivos firmado no formal de partilha mencionado no R.07, a Sra. **MAURA BRAGAGNOLLI HABERMANN**, já qualificada, tornou-se titular do direito real de **USUFRUTO** sobre a parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel ora doado (ao qual foi atribuído o valor de R\$ 6.412,67 - seis mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e sete centavos). Valor venal proporcional: R\$ 9.650,06. Leme, 01 de agosto de 2017.

Eu,  (Bruna Francisco da Silva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 115.556 de 23 de fevereiro de 2011.

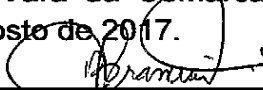
AV.13 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao Comunicado nº 1266/2011 (Processo CG 2011/47521), disponibilizado no site do Portal Extrajudicial em 10/08/2011, procedo ao presente para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de **MARCIO EDUARDO GOMES**, RG n. 20.280.491-4, CPF/MF n. 105.457.848-67, conforme solicitado pela 3ª Vara da Comarca de Leme (processo de origem: 318.01.2010.009787-6, ordem n. 38/11). Leme, 01 de agosto de 2017.

Eu,  (Bruna Francisco da Silva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

AV.14 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao Comunicado nº 697/2009 (Processo CG 2004/1645), disponibilizado no site do Portal Extrajudicial em 22/08/2009, procedo ao presente para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de **MARCIO EDUARDO GOMES**, RG n. 20.280.491-4, CPF/MF n. 105.457.848-67, conforme solicitado pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Leme (processo de origem: 318.01.2008.009326-7, ordem n. 1091/2008). Leme, 01 de agosto de 2017.

Eu,  (Bruna Francisco da Silva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

AV.15 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao Comunicado nº 119/2008 (Processo CG 2008/00039272), disponibilizado no site do Portal Extrajudicial em 23/06/2008, procedo ao presente para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de **MARCIO EDUARDO GOMES**, RG n. 20.280.491-4, CPF/MF n. 105.457.848-67, conforme solicitado pela 1ª Vara da Comarca de Leme (processo de origem: 318.01.2008.003141-9). Leme, 01 de agosto de 2017.

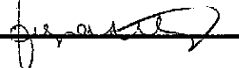
Eu,  (Bruna Francisco da Silva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 152.125, de 06 de setembro de 2018.

AV.16 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 05/09/2018, pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 1000276-7420168260318 - Penhora Online: PH000228886), movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.468.760/0001-90, em face de **MARCIO EDUARDO GOMES** (já qualificado) e outros, que trinta e três vírgula trinta e dois por cento (33,32%) do imóvel (além de outros desta Serventia) foi PENHORADA para garantia da dívida no valor de R\$ 1.481.783,93 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil,

continua no verso

setecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, MARCIO EDUARDO GOMES. Leme, 13 de setembro de 2018.

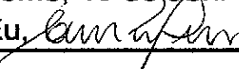
Eu  (Kelly Cristina Martins) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 164.580, de 09 de abril de 2021.

AV.17 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 09/04/2021, pelo 2º Ofício Judicial desta comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 0002982-42.2019.8.26.0318 - Penhora Online: PH000361906), movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF sob n. 01.468.760/0001-90, em face de **MARCIO EDUARDO GOMES** (já qualificado) e OUTROS, que o imóvel (além de outros desta Serventia), foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 330.802,25 (trezentos e trinta mil, oitocentos e dois reais e vinte e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, MARCIO EDUARDO GOMES. Consta do título que: *"houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 14/05/2020 / Folhas: 636"*

Selo digital n.: 1203523E1000000010758821A.

Leme, 16 de abril de 2021.

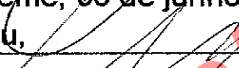
Eu,  (Camila Magalhães Rompatto) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 171.514, de 19 de maio de 2022.

AV.18 - RETIFICAÇÃO - PENHORA: Em cumprimento ao mandado expedido em 17/05/2022, pela 2ª Vara Cível do Foro de Leme – SP (processo digital n. 0002982-42.2019.8.26.0318), averba-se para consignar que a penhora mencionada na **AV.17** desta matrícula, recai apenas sobre a parte ideal correspondente à **8,33%** do imóvel, e não como erroneamente constou.

Selo digital n.: 1203523E1000000016445022K

Leme, 06 de junho de 2022.

Eu,  (Jocarlos Teixeira) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.